

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 18352024

Código de validação: 8F783E8DF6

(relativo ao Processo 146602024)

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM

Acolho o PARECER-AJP - 5942024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da magistrada Mariana Rezende Ferreira Yoshida, inscrita no CPF sob o nº 935.131.001-91, para ministrar a palestra “Resolução 525 do CNJ: incentivo à participação feminina no Poder Judiciário e ações afirmativas”, a ser realizada no dia 7/5/2024, com carga horária de 2 (duas) horas/aula, na modalidade presencial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 8172024 e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/03/2024 09:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

